ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 196/2020 Florianópolis, 24 de julho de 2020.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto que trata da alteração do Anexo único do Decreto nº 3.390, de 14 de julho de 2010.

2. A minuta proposta tem por finalidade ajustar a distribuição lotacional dos servidores da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual- AFRE, por sede de Gerência Regional da Fazenda Estadual- GERFE e se se destina a atualizar a distribuição lotacional dos AFRES nas respectivas GERFEs a fim de possibilitar o cumprimento do disposto no item 12.5.1 do Edital nº 001/SEF/DIAT/2018.

Respeitosamente,

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado
Florianópolis/SC

EM nº 196/2020

ANEXO ÚNICO
COMPARATIVO DA LEGISLAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO

<table>
<tr><th>REDAÇÃO ATUAL – Decreto 3.390/2010</th><th>REDAÇÃO PROPOSTA</th><th>JUSTIFICATIVA</th></tr>
<tr>
<td>

ANEXO ÚNICO

Distribuição lotacional dos servidores da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, por sede de Gerência Regional da Fazenda Estadual – GERFE

Gerência Regional da Fazenda Estadual	Total de vagas
1ª GERFE - Florianópolis	136
2ª GERFE - Itajaí	49
3ª GERFE - Blumenau	52
4ª GERFE - Rio do Sul	16
5ª GERFE - Joinville	84
6ª GERFE - Porto União	10
7ª GERFE - Joaçaba	25
8ª GERFE - Chapecó	35
9ª GERFE - Curitibanos	13
10ª GERFE - Lages	15
11ª GERFE - Tubarão	19
12ª GERFE - Criciúma	26
13ª GERFE - São Miguel do Oeste	8
14ª GERFE - Mafra	54
15ª GERFE - Araranguá	8
Total geral	**550**

</td>
<td>

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 3.390, de 14 de julho de 2010, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

“ANEXO ÚNICO

Distribuição lotacional dos servidores da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, por sede de Gerência Regional da Fazenda Estadual – GERFE

Gerência Regional da Fazenda Estadual	Total de vagas
1ª GERFE - Florianópolis	175
2ª GERFE - Itajaí	45
3ª GERFE - Blumenau	53
5ª GERFE - Joinville	67
7ª GERFE - Joaçaba	32
8ª GERFE - Chapecó	43
10ª GERFE - Lages	23
11ª GERFE - Tubarão	15
12ª GERFE - Criciúma	30
14ª GERFE - Mafra	17
Total geral	**500**

“ (NR)

</td>
<td>

A redação proposta tem por finalidade alterar o Anexo único do Decreto nº 3.390, de 14 de julho de 2010, na intenção de ajustar a distribuição lotacional dos servidores da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual- AFRE, por sede de Gerência Regional da Fazenda Estadual- GERFE.

A nova redação se destina a atualizar a distribuição lotacional dos AFRES nas respectivas GERFEs a fim de possibilitar o cumprimento do disposto no item 12.5.1 do Edital nº 001/SEF/DIAT/2018.

</td>
</tr>
</table>